

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: @3220-4100@ - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

## ATA DA TRIGÉSIMA QUARTA SESSÃO SOLENE DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, EM 03-10-2023.

Aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, reuniu-se, no Plenário Otávio Rocha do Palácio Aloísio Filho, a Câmara Municipal de Porto Alegre. Às dezenove horas, o Presidente declarou abertos os trabalhos da presente Sessão, a qual teve como mestre de cerimônias José Luís Espíndola Lopes, destinada à entrega do Título Honorífico de Cidadão de Porto Alegre e da Comenda Porto do Sol a Eduardo Figueiredo Cavalheiro Leite, nos termos do Projeto de Lei do Legislativo nº 035/23 (Processo nº 0078/23) de autoria de Gilson Padeiro e Projeto de Resolução nº 078/22 (Processo nº 0920/22), de autoria de Cláudia Araújo, respectivamente. A seguir, foi anunciada a composição da Mesa e foi executado o Hino Nacional. Em continuidade, Cláudia Araújo, Gilson Padeiro, Aírto Ferronato, Mari Pimentel, Lourdes Sprenger, Monica Leal, Ramiro Rosário, Conselheiro Marcelo, Alex Buyu, Márcio Bins Ely e Sebastião Melo, Prefeito, pronunciaram-se acerca da presente solenidade. A seguir, o Presidente convidou Cláudia Araújo e Gilson Padeiro a procederem à entrega, a Eduardo Figueiredo Cavalheiro Leite, do Diploma e da Medalha alusivos ao Título Honorífico de Cidadão de Porto Alegre e à Comenda Porto do Sol, e concedeu a palavra a Sua Senhoria, que agradeceu a honraria. Em prosseguimento, foi executado o Hino Rio-Grandense e foram encerrados os trabalhos às vinte horas e treze minutos. Os trabalhos foram presididos por Hamilton Sossmeier. Do que foi lavrada a presente ata, que será submetida à apreciação da Mesa Diretora e aprovada mediante a assinatura da maioria de seus integrantes, nos termos do artigo 149, parágrafo único, do Regimento.



Documento assinado eletronicamente por **Cláudia Araújo, Vereador (a)**, em 17/07/2024, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Hamilton Sossmeier, Vereador**, em 17/07/2024, às 21:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Aírto João Ferronato, Vereador**, em 17/07/2024, às 21:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Moisés da Silva Barboza, Vereador**, em 19/07/2024, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0736459** e o código CRC **BAA1BEB0**.